



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA
BAHIA

CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 276/2020.

“Denomina “Campo de Areia Djalma de Almeida Santos” o espaço declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 269/2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidos pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “CAMPO DE AREIA DJALMA DE ALMEIDA SANTOS - DEIJINHA” o espaço declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 269/2020, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob o nº 0066.0164.000.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto, 18 de dezembro de 2020.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139